

**REIT SECURITIZADORA S.A.**  
CNPJ/ME n.º 13.349.677/0001-81  
NIRE 33.3.00303677

**COMUNICADO DE FATO RELEVANTE**

A REIT SECURITIZADORA S.A., em observância ao disposto no artigo 2º, I, II e III da Resolução CVM 44/2021, comunica que em 13/07/2022, às 15:00 horas, os **titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 11ª Série, da 2ª Emissão da Reit Securitizadora S.A.**, reunidos em assembleia geral, deliberaram, por unanimidade dos presentes, pela decretação do vencimento antecipado da operação, mediante a obrigatoriedade de recompra compulsória dos créditos imobiliários pelas cedentes, quais sejam, a **SKY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SUL DE MINAS LTDA.**, a **SKY CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS JARDIM EUROPA ALPINÓPOLIS LTDA.**, a **SKY CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS JARDIM PRIMAVERA ALTEROSA LTDA.**, em virtude de descumprimentos reiterados de obrigações assumidas na operação.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 2022.

**REIT SECURITIZADORA S.A.**  
Samuel Albino da Silva Diretor de Relações com os Investidores